ANNO DE 1841. TERÇA FEIRA

20 DE JULHO. NUM. 154

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

Lua Cheia	a 4 - as	1 h. e 19 m. da man.
Quart. ming.	a 12 - as	5 h. e 35 m. da man.
Lua Nova	a 19 - as	4 h. e 52 m. da man.
Quart. cresc.	a 25 - as	8 h. e 15 m. da tard.

Mare cheia para o dia 20 de Julho

As 6 horas e 6 minutos da tarde.
As 6 horas e 30 minutos da manh.

CAMBIOS. — JULHO 19

Londres	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por o/o premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$600	14$800
„ Ditas „ „ novas		14$400	14$600
„ Ditas de 4$000 reis,		8$100	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620	1$640
„ Pezos Columnarios		1$620	1$640
„ Ditos Mexicanos		1$600	1$620
„ Miuda.		1$400	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre por 100 de disc.			ao par

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Vicente de Paula. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
20 Terça S. Elias Profeta. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
21 Quarta S. Praxedes virgem. -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
22 Quinta S. Maria Madalena. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
23 Sexta S. Apolinario B. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
24 Sabbado S. Christina V. M. -- Rel. e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
25 Domingo S. Tiago Ap.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 24 de Maio de 1841.

Presidencia do Sr. vice-presidente Henrique de Rezende.

A's dez horas e meia da manhã faz-se a chmada e reunidos os Srs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr primeiro secretario dá conta do expediente fasendo mensãodo requerimento do provedor e mesa da Santa casa da Misericordia da cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo, que é remettido a commissão de assembleas provinciaes.

Remette-se a commissão de constituição uma representação dos moradores da freguesia do Carmo da provincia de Minas Geraes.

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir um projecto de resolução da commissão de constituição, que autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos padres portugueses João Joaquim Ferreira de Aguiar e Jose Homem de Almeida, ao subdito britanico frei Mileseo Prendergast, bispo catholico da Caturia, e aos portuguses Jose Antonio Gonsalves e Joaquim Antonio da Silva.

O Snr. Peixoto de Alencar tem a palavra, e manda a mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça informações ao governo, 1. si é verdade que o ex-presidente do Ceará Francisco de Sousa Martins, depois de ter cumprido o decreto imperial da non eação do porteiro da alfandega desta provincia, o mandou cassar estando já registado em todas as estações, e pagos os repectivos direitos; 2. quaes as rasões que teve o ex-presidente para assim obrar — Peixoto de Alencar.

Ha discussão sobre a materia deste requerimento em que o seo nobre autor no meio de seo discurso chama ao Sr. Souza Martins, ex presidente do Ceará, escravo de um partido, o que occasiona que alguns Snrs deputados o chamem a ordem.

Continua uma discussão um pouco calloroza em que tomão parte os Snrs. Carneiro Leão, Otteni, Ribeiro de Andrade, Carneiro da Cunha e Sousa Martins, que explica o acto que praticou como presidente do Ceará e se justifica.

A discussão fica adiada.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão do segundo artigo do projecto sobre relações e emendas apoiadas, entrando igualmente a seguinte:

O destricto destas relações será por agora o territorio das provincias para onde forão criadas, ficando o governo autorisado para annexar-lhe o das provincias confinantes que assim requerem, mostrando a conveniencia desta medida.

Camara dos deputados 24 de maio de 1841 — Miranda Ribeiro.

Depois de fallar a favor desta emenda o Snr. Andrada Machado, julga-se a materia discutida.

E' approvado o artigo substitutivo da commissão ao artigo 2., ficando concebido neste termos:

Estas relações terão por districto; a de S. Paulo, o territorio desta provincia, e a de Minas o seu territorio. Tendo-se-lhe o mais supprimido na votação

A emenda do Snr. Miranda Ribeiro é approvada até a palavra -requererem — e o resto é regeitado.

As outras emendas forão prejudicadas.

Entra em discussão o seguinte:

Artigo 3 Cada uma destas relações sera' composta de oito membros, alem do presidente della, e terá um secretario, dous continuos e um porteiro.

O Snr. Limpo de Abreo falla sobre este artigo, e manda a mesa a seguinte emenda.

Artigo substitutivo ao artigo 3.

Cada uma destas relações não podera' ser composta de mais de oito membros, alem do presidente della, e terá um secretario, dous continuos e um porteiro.

Paço da camara dos deputados em 25 de maio de 1841 — Limpo de Abreo.

E' apoiada e entra em discussão que fica adiada para se passar a outro objecto.

Segunda parte da ordem dia.

Continua a discussão do voto de graças e emendas apoiadas.

O Sr. Carneiro Leão faz um longo discurso respondendo a diversos topicos do proferido pelo Snr. Andrada Machado em outra sessão. Censura com toda a energia a politica da transatica ad., taxando-a como politica de manejo, relativamente a eleições. Censurou as faudes e violencias que se praticarão nesta corte na occasião das eleições, em que homens empregados no Arsenal de guerra e nas obras publicas, armados de caceles se espalharão em grupos pelas portas de differentes freguesias para se opporem a que cidadãos pacificos votassem nas eleições, uzasse u de um direito legitimo que lhes é garantido pela constituição do imperio, e nota que o governo transacto sabendo de tudo isto não dera providencia alguma.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr presidente dá a ordem do dia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 do corrente.

Officio - Ao Exm. Presidente das Alagoas, communicando-lhe que tendo a presidencia desta Provincia creado na cidade de Maceió um Agente para a arrecedação dos Direitos do Algodão desta mesma Provincia, com as incumbencias marcadas no Regulamento, que se lhe remette por copia; lhe roga haja de expedir as ordens, que lhe parecerem convenientes para que o dito regulamento seja ali executado,

Dito - Ao Exm. Presidente da Provincia da Peraiba, partecipando-lhe, que a bordo do Brigue Escuna de guerra Gararapes chegarão a esta Provincia os cem recrutas e 21 Praças do Exercito, assim como os cinco recrutas de Marinha, que remetteo, os quaes vão ter o conveniente destino.

Dito - Ao Commandante das Armas, para ordenar, que as Fortalesas do Brum e Buraco deem uma salva de 21 tires pelas 6 horas da tarde do dia 17 do corrente, tres no dia 18 e outras tantas no dia 19.

Dito - Ao mesmo, ordenando-lhe que faça marchar na Grande Parada do Dia 18 do corrente a companhia de Artifices, com um parque.

Dito - Ao Commandante Superior da G Nacional do Recife, communicando-lhe, que a Grande Parada do dia 18 do corrente, deve ser formada, pela maneira que lhe foi indicada em officio de 12 de Maio ultimo; e que nesta conformidade expeça as conventientes ordens.

Igual officio foi dirigido ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Olinda.

Dito - Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe, que o mesmo Corpo deverá marchar na Grande Parada do dia 18 do corrente pena maneira, que lhe foi ordenada em officio de 12 de Maio ultimo.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Páo do Alho concedendo-lhe os 12 dias de licença que pedio em seo officio de 11 do corrente para vir a esta Cidade

Portaria - Ao Commandante do Brigue Escuna Gararapes, ordenando-lhe que dê uma salva de 21 tiros as seis horas da tarde do 17 do corrente; tres no dia 18, e outras tantas no dia 19.

Dito - Ao Director interino do Arsenal de Guerra, para mandar fornecer por emprestimo ao Commandante interino do terceiro Batalhão da Guarda Nacional deste Municipio seis cornetas de toque para a marcha do dia 18 do corrente.

Dita - Ao Administrador Fiscal das obras Publicas, ordenando-lhe, que faça por a disposição da Commissão Administradora das obras do Theatro Provincial, a pedra de Cantaria vinda de Santo Amaro, que se acha em Palacio Velho,

Officio - Ao Negociante F. A. de Oliveira Membro da Commissão Administradora das obras do Theatro communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Idem do dia 14.

Officio - Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que a Presidencia attendendo ao q'lhe representou o Maj. Ernestro Emeliano de Medeiros, tem ordenado ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, que mande pagar a familia deste official os soldos e gratificação addicional, que se lhe estiver a dever e for vencendo até que o contrario seja determinado.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, enviando as filiações dos Cornetas engajados para os Corpos da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão na conformidade da Lei Provincial N. 90, artigo 21, a fim de que lhes faça abrir os competentes assentamentos.

Dito - Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Commandante Superior interino da Guarda Nacional de Goianna, para mandar postar as tres horas da tarde do dia 24 de Agosto futuro, no Pateo da Igreja do Carmo daquella Cidade, uma Guarda de honra tirada do primeiro Batalhão, a fim de acompanhar a processsão da Senhora da Boa-morte, que a respectiva Irmandade pretende faser.

Dito - Ao Provedor da Irmandade da Senhora da Boa-morte da Cidade de Goiana, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Prefeito da Comarca do Recife, communicando lhe, que pode deferir o requerimento que se lhe remette do preso sentenciado Bernardo Jeronimo de Carvalho, que pretende ser passado da fortalesa das 5 pontas para a do Brum.

Dito - Ao Presidente da Relação, exigindo a sua informação e parecer, acerca do requerimento do Bacharel Manoel Teixeira Peixoto, que tendo estado no exercicio de Juiz de Direito do Crime da Comarca do Rio Formoso, não obstante ter sido despachado pelo Goveruo Imperial, para este lugar o Bacharel Alvaro Barbalho Uxoa Cavalcante e delle tomado posse em 25 de Fevereiro deste anno, pede ser pago do ordenado, que tem vencido, e iguaimente uma decisão a seu respeito.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respendendo-lhe, que pode prover o Lugar de Administrador da Enfermaria do mesmo Arsenal, que se acha vago pelo fallecimento de Adellino Jorge Coelho da Silva.

Dito - A Camara Municipal do Pao do Alho, communicando-lhe, que a Presidencia annuindo ao que lhe representou a mesma Camara em officio de 16 de Junho ultimo, tem por portaria de 12 do corrente mez creado uma Caneira de primeiras lettras para meninas, naquella Villa.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas provinciaes, comunicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria - Ao Commandante do Brigue Escuna Gararapes, ordenandolhe que faça collocar no dia 16 do corrente o mesmo Brigue Escuna em frente do largo de Palacio.

Dita - Ao Engenheiro A. Kersting, ordenando-lhe que faça vender pelo preço, que vallerem as telhas das duas Cazas de taipa, que forão compradas á Joaquim Sergio da Conceição, por ficarem sobre o novo lanço da estrada de Santo Antão; recolhendo-se o seo producto a caixa da Repartição das obras publicas.

Portaria - Ao Administrador Fiscal das obras publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio,

Diversas Repartições

CORREIO.

O Brigue Relampago recebe a malla par o Rio de Janeiro hoje (20) as 4 horas da tarde.

PREFEITURA.

Nos dias 17, e 18, não occorreo novidade.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife &c

Faz saber, que pelo Doutor Juiz de Dereito Interino da 2.ª Vara do Crime desta Commarca, Antonio Joaquim de Maraes e Silva lhe fora feita a devida participação de haver designado o dia 7 de Agosto pvindouro por as 10 horas da mannãa, para dar principio a 4.ª sessão ordinaria dos jurados, deste corrente anno, na caza de suas sessões; em consequencia do que tendo-se feito o sortiamento na conformidade do Codigo do Processo Criminal forão sortiados os 60 jurados, que são os seguintes Srs.

1 Joaquim José Redrigues Souza.
2 Amaro Fernandes Gama.

MUTILADO

3 Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.
4 Manoel Gomes d'Aróca.
5 José Gomes.
6 José da Silva Braga.
7 Thomas Dias Souto.
8 Lourenço José Ferreira.
9 Filippe Diniz.
10 Antonio Pinto de Barros.
11 José Francisco Pinto Guimaraens.
12 Antonio Fernandes Vellozo da Silveira.
13 Jeronimo Pereira Bustorpf.
14 Francisco da Silva.
15 José Fernandes Eiras.
16 Bacharel Antonio José Pereira Barroso.
17 Luiz Antonio de Siqueira.
18 João Antonio Ribeiro.
19 Christovão José Freire.
20 Christovão d'Olanda Cavalcante.
21 José Bitancorte d'Amarante.
22 Tenente Coronel José Bento da Costa.
23 Major Filippe Duarte Pereira.
24 Domingos dos Passos de Miranda.
25 Joaquim José Pessoa de Mello.
26 Antonio de Souza Pavolide.
27 Tenente José Rogerio Marcelino.
28 Joaquim Luiz Virães.
29 Joaquim Coelho Cintra.
30 Antonio José de Mello.
31 Antonio Joaquim da Trindade.
32 Marcel José Teixeira Bastos.
33 Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque.
34 José Marques Vianna.
35 Antonio José do Espirito Santo Barata.
36 Major Francisco d'Olanda Cavalcante de Albuquerque.
37 José Joaquim de Lima.
38 João Baptista de Silva Manguinho.
39 Doutor José dos Anjos Vieira d'Amorim.
40 João Ferreira dos Santos.
41 Conego Manoel Ferreira.
42 Domingos Ferreira Jorge.
43 Silvestre Gonsalves dos Santos Junior.
44 José Ignacio d'Assumpção.
45 Padre Mauricio Borges da Costa.
46 Anacleto Antonio de Moraes.
47 João Luiz da Silva Pinto.
48 Joaquim Francisco Duarte.
49 Domingos de Souza Lião.
50 Padre Bento Manoel de Souza Castro.
51 José Estevão de Barros Lobo.
52 João Theodoro d'Albuquerque.
53 José Gonsalves Gloria.
54 Coronel José de Brito Inglez.
55 Manoel Joaquim Gomes.
56 João da Silva Loureiro.
57 João Cavalcante d'Albuquerque.
58 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
59 Luiz Antonio da Silva.
60 José Gonsalves de Fontes.

Os quaes são os que deverão servir em dita sessão, sendo para cujo fim em virtude do artigo 236 do mesmo Codigo, convidados pelo presente, bem como todos os mais interessados a comparecerem no dia e hora designado, sob as penas da lei se faltarem.

Recife em 17 de Julho de 1841.

José de Barros Falcão de Lacerda.
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.
Secretario.

A Camara municipal desta Cidade do Recife &c.

Faz saber, que em virtude do artigo 51 da lei provincial N. 88 deste anno, esta authorizada a contrahir um emprestimo de quarenta contos de reis as pessoas, que estiverem nas circunstancias d'olazer, poderão apresentar suas condições no prazo de quinze dias, contados da dacta deste. E para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandou a Camara publicar o presente. Recife em 15 de Julho de 1841.

José de Barros Falcão de Lacerda.
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.
Secretario.

Correspondencias.

Senhores Redactores.

Pelo mesmo motivo, que moveo o Sr. que deseja ver bons effeitos da Lei Provincial de 30 de Abril do corrente anno, me determinei a fazer algumas reflexões sobre a sua opinião a cerca do regulamento dado para execução da referida Lei. Com effeito, não podia eu ficar em silencio ouvindo o Sr. Correspondente, quando penso que a sua opinião não é fundada, e que pela declaração do que julgo a tal respeito, poderá apparecer a verdade, e conseguintemente as precauções para boa execução de huma Lei, que tem de beneficiar o flagelado publico, já tão cançado com os terriveis effeitos da carestia de hum genero, que lhe consome a maior parte das suas rendas gastas em sua subsistencia. Vamos a questão.

Desaprova o Snr. Correspondente a devisão dos Municipios, que fez o Exm. Prezidente, para execução do contrato, e diz que melhor fora, que se dividissem estes Municipios em oito ramos, porque 1. dahi resultaria o desaparecimento dos receios, que teria o productor de ter hum só comprador, e assim deixaria aquelle de procurar outro mercado; 2. conseguir-se-hia ter carne mais barata pelo salutar effeito do principio da concorrencia entre os arrematantes; 3. finalmente porque huma só companhia, ou arrematante não tem a possibilidade de abranger lugares distantes, e satisfazer as precizões locaes, como o faria aquelle que residisse no lugar que tem de prover. Não estou pela opinião do Sr. Correspondente, e nem pela providencia do regulamento, pois julgo, que ambos estão concordes; o regulamento devide o contrato em 3 partes, ou ramos (não o suppõe indivisivel como diz o Sr Correspondente), e o Sr. Correspondente em 8: por tanto as razões apresentadas pelo Snr. Correspondente, contra o contrato indivisivel são favoraveis no seu tanto, ao contrato dividido em 3 ramos, e por isso não terá de ver verificados os seus receios, os quaes permitta-me que lhe diga, supponho infundados. Sem duvida confessará o Snr. Correspondente, que o receio de ficar o productor com hum só comprador, caso fosse indivisivel o contrato, não o podia prejudicar, e por isso não teria de aventurar-se a outro mercado; por quanto a mesma Lei, impondo a multa, providencia o damno, que o comprador poderia fazer ao productor, empondo-lhe o preço. Pela multa se dirigirá pois o productor, para resistir ao comprador, quando não lhe quiser dar o preço necessario; e o comprador temendo-a submetter-se ha ao preço que der a concorrencia dos productores, para não ficar sem gado.

Quanto a segunda rasão, não ha duvida que sendo o contrato dividido em muitos ramos, e por conseguinte cada hum delles menor, muitos serão os pretendentes, que se apresentarão, porque assim pequenos capitaes podem ser sufficientes para a arrematação de cada hum dos ramos, e dahi resultará a competencia, e conseguintemente a barateza da carne. pois levará os ramos aquelle que por menos a talhar: mas não saberá o Snr. Correspondente, que a Lei foi feita para desapossar os monopolizadores. que se estabelecendo fortemente poderão lançar fora deste negocio a quantos se achavão fracos em recursos, e capitaes, para atravessarem, e comprarem todo, ou quasi todo gado, que podesse apparecer, como elles o fazião, ou fazem ainda? Como quererá pois que essas pequenas companhias, desligadas como serão, tenhão a força, para conseguir a extincção desses monopolizadores, e providenciar, alem disto, com os seus pequenos capitaes, para os casos em que lhes seja difficil obter gado? demais não estarão dependentes dos grandes capitaes as pastagens, que talvez seja preciso estabelecer, para deposito do gado, que tem de suprir as faltas em circunstancias desfavoraveis; bem como o credito das companhias para com os produtores; as despezas com agentes, que tem de deligenciar, em todo caso, a compra do gado; os dinheiros adiantados &c. &c. Se isto assim é, deve-me conceder o Snr. Correspondente, que o contrato indevisivel seria o melhor, e não creia, que os preços por isso serião muito altos, pois os que se achão marcados no regulamento talvez não possão descer mais, qualquer que seja a concorrencia dos arrematantes.

Não sei o que quer dizer o Sr. Correspondente na sua terceira razão, quando diz, -que huma só companhia não poderá abranger lugares distantes -: se falla da execução do contrato, e fiscalisação dos interesses dos arrematantes, creio que não duvidará, que por seus agentes, as companhias sempre conseguirão quanto quizerão, e isto é tão commum, que a não ser assim nenhuma empreza commercial se faria, mormente de hum para outro paiz.

Diz mais o Sr. Correspondente a respeito do art. 4.; - que o arrematante somente deixará de matar o numero do rezes a que é obrigado, quando inconvenientes superiores as suas forças o obstar; quando por ex. os gados forem levados para outros lugares, ou quando as secas prohibirem o seu transito &c.; por isso que sempre elle quererá ganhar, e o seu ganho está na razão directa do consumo. Dali conclue o Snr. Correspondente, que a multa imposta pelo regulamento é desproporcionada; e que muito punido ficaria o arrematante pagando as rezes, que por sua conta a Camara, ou o seu Presidente mandar talhar, em lugar das que elle deixou de matar, e soffrendo alem disto huma multa que fosse o equivalente do trabalho da Camara, ou do seu Presidente., - Não posso convir, que a falta de gado por qualquer motivo, não possa ser prevenida pelo arrematante, e que elle não leve isto mesmo em calculo, quando se deliberar a contratar, para depois alegar que não foi por culpa propria, pois é bem sabido, que as secas prohibem o transito do gado, bem como que outros mercados ha para onde podem hir os criadores, caso não lhe queirão pagar o preço necessario pelo seu genero. Entretanto eu conviria, que a multa fosse como propoem o Sr. Correspondente se fosse exequivel a medida de suprir a Camara, ou o seu Presidente o gado que o arrematante deichasse de matar; mas, como todos nós sabemos, não é na Cidade, e facilmente que se obteria gado para suprir essas faltas; e por isso quando elle encarecesse, e tivesse o arrematante grande prejuizo em talhal-o, deicharia sempre de o fazer, certo de que a Camara não o poderia tambem talhar, ao menos para suprir a totalidade da falta; e assim viria o arrematante a perder menos, do que perderia se fizesse o que devia: logo elle preferia soffrer a multa, do que dar execução ao contrato, e tornar-se-hia por isso nullo o effeito da multa. E' pois preciso que a multa seja superior a toda e qualquer perda, para que seja comprido o contrato, por conseguinte, que haja huma pecuniaria, a bem da perda do excesso do preço do gado, que a Camara houver de matar, para suprir a falta. Se algum defeito ha no regulamento a este respeito, é o ser a multa igual para ambos os Municipios, não estando por conseguinte em proporção com as perdas, que devem occasionar o consumo de gado caro nesses Municipios por isso somente a acho injusta. Não direi nada a respeito da satisfação da multa no caso da falta de huma só rez, porque supponho que o Sr. Correspondente está enganado. O regulamento mãda impor a multa, quando a falta for da decima parte de rezes ou dahi para cima.

Muito respeito a opinião do Sr. Correspondente, e bem quizera que a minha somente produzisse nelle o desejo de hum esclarecimento, ou o excitasse á amoliar o que já disse, com o que muito aproveitaria o publico.

Queirão Snrs. Redactores dar publicidade a estas mal traçadas linhas, que muito obrigado ficará Outro que tambem deseja os bons effeitos da Lei de 30 de Abril do corrente anno.

Snrs. Redactores.

Lendo o seu Diario de 14 de Junho sob n. 126, nelle encontrei o sublime relatorio com que se quiz dispidir o Exm. Presidente do Maranhão o Snr. Luiz Alves de Lima: Eu espanteime Snr. Redactor, quando vi tanto servisso, tanta sensiridade, e não tenho remedio senão tão bem rabiscar, dando-lhe um novo emlado, para sua folha. Sendo o meu dizigno esclarecer ao publico sobre certos pontos da fala de S. Exc. ao actual Prezidente do Maranhão, darmi-ei ao trabalho de procurar em toda ella o necessario, para não ser infadonho ao mesmo publico. Todos os Chefas da rebelião do Maranhão forão mortos, presos, e enviados para fora da Provincia?! ou S. Exc. se há enganado, ou nada sabe miudamente do resultado de suas expedições. Forão na verdade parte delles presos, mortos, e deportados, mas não todos: Os mais criminosos, os que cavarão a ruina do Maranhão, so axão tranquilos no centro da Provincia, vendo o resultado de suas obras, e quanto pode a protecção dicidida que os apadrinhou. . . .

No entanto que homens casados, proprietarios; uns innocentes, e outros que entrarão forçadamente na revolução, forão mortos, roubados, e muito perseguidos! ou fousse isso divido a um Diogo, a um Severiano; ou fosse recommendado por S Exc. (o que muita gente não duvida,) é cazo tão notorio, que negalo seria o maior dos absurdos: e Se Se S. Exc. por alguma circunstancia os não conheceo; se mesmo elles procurão illudir ao Governo, cercando-o depois de o aver compromettido, e sacrificado; fique intendido S. Exc. do engano em que cahio; e conheção elles que não hão feito calar a todos. A promptidão com que foi S. Exc. obedecido, e respeitado de ambos os partidos no Maranhão, e em um tempo Calamitôso, foi só divida ao interesse que dizinvolveu, na estabelidade do mais frenetico dispotismo, para faser alicerce sob o qual devia firmar a grande obra da qual tinha em resultado o seu bem positivo: por isso não posso soffrer que se illuda ao publico, como se por exemplo essa submissão generica, fosse grangiada pela justiça, e prudencia de S. Exc. ou que tão bem se persuada alguem que S. Exc; ficou geralmente estimado.

Verdade he que S. Exc. confessa ser Militar cuja classe a despeito de tudo quanto faz (com onradissimas excepções) sempre tem por disculpa obedecer ao Governo. Bem mostra da grande disciplina com que S. Exc; tinha o exercito, e apro aptidão com q' elle era soccorrido em suas percisões, o alevante que fez o Destacamento da tropa de 1.ª Linha no Itapicuru-mirim, e a grande deserção que avia nas Tropas: e se a fiscalisação e economia de S Exc. na dispesa da guerra, foi em tudo o mais, como na venda dos remedios da Botica do Grande Godinho para a Nação, tenho que respeitar no mais tudo as expresões de S. Exc na narração da sua grande óbra. S. Exc. quebrou a força dos partidos no Maranhão? Pela imparcialidade de S. Exc. ambos elles o coadjuvão? He cousa galante. Se todos sabem que S. Exc no principio de seo Governo concordou em tudo com as Cabanos, e no fim delle com os Bentivis por que estes tinhão de dar as cartas nas Elleicões; como he que se espalhão noticias tão boas, tão favoraveis, e innocentes? como he que a troco de um enteresse qualquer se massacra o povo, e depois com huma logica encantadora se pertende mortificar a paciencia dos mais Cidadãos para se obter no nada sem merecimento!! Está na verdade S. Exc. bem recompensado como confessa; nem mais precisa que S. M. I. lhe conseda novas graças como tanto anhela, e para o que tanto faz saber seus suppostos sacrificios. S. Exc. como se fora um Napoleon refere o grande numero de rebeldes que venceo, a fome, a peste, e por haver S. M. I. dado Amnistia: mas perque me não conste as batalhas que S. Exc. venceo, e seus Generais; firmando-me no que geralmente se diz que a duração da guerra proveio da oppressão e malvadesa dos primeiros, e mais grandes officiaes da Provincia do Maranhão e Piauhy por isso que a elles convinhão ganhar tempo para inrequicer, favorecendo por tanto a rebellião, e matando da maneira mais actrós, e oppressora os infelises que se aprezentavão para disanimar aos outros que tinhão iguaes dezejos, direi sempre, que quando não seje exaggerado o numero dos rebeldes, foi sem duvida muito menor o zacrificio que soffreo S. Exc. para os encaminhar na obediencia do Governo de S. M. I. Foi de muita boa fé que S. Exc estabelesceu Hospitaes em todos os acampamentos, e nem mesmo duvido que S. Exc. desejaria que nelles se praticassem todos os actos de humanidade com os infelises; porem qual foi o resultado delles, pelos Empregados corruptos, e ingratos que os derigirão? Escusado he responder, porque S. Exc. tendo feito huma fala tão prolixa como se pertendesse nada esquecer de seus servissos ao Maranhão, sinto que omittisse o numero dos que escaparão! Tão bem sabemos que das mil e quinhentas praças que S. Exc. mandou para o Sul, muita gento vai morrendo; e que mesmo nos Navios que os condusirão, esses traficantes, e oppressores da humanidade, hão cumprido as ordens dos Carneiros, Sergios, e Hernestos! Dos Marques, dos Sousas & Companhias! as drogas do Godinho ali existem: e a Nação paga tudo isso?! Ao facto como estamos dos acontecimentos do Piauhy, seria muito para admirar que S. Exc. assás soccorresse a dita Provincia, com tropas, munições, dinheiros &c. senão soubessemos as relações intimas da familia de S. Exc. com a do Barão da Parnahiba: o facto das Elleições daquella Provincia desde a Epoca da Independencia que tem tornado em numa negociação reciproca de ambas as familias, aquillo que muito conveio agora animar para milhor intimidade de affeições entre ellas; Para isso com efeito muito convinha opprimir como rebeldes todos aquelles que pudião, e podem fazer-lhes opposição logo que queirão; Era pois necessario essas tranzações, e socorros, porque com tudo pode os dinheiros publicos; e a despeito de se conciuhirem os dezejos mas freneticos, e oppressores; a dispeito mesmo de se áver praticado actos indignos, e malevo los contra pessoas, alias merecedoras de toda a consideração, e respeito, se illude ao publico com relatorios, tão desnecessarios na mente das pessoas que não lizongeião, e nem fasem tranzação para subir, a maneira que appetecem, agente que se intitula util a Patria. Não queira pois S. Exc. suppor que todos lhe ficarão muito a-

gradecido, pelo trabalho de sua exposicão, visto que eu entro no numero dos que a desaprova, porque não contem os factos tão verdadeiros como se passarão, o q' muito he desairoso a huma pessoa de alta cathegoria.

Sou Snrs. Redactores Seo Attentendo Venerador.

O inimigo da Impostura.

Noticias Estrangeiras

Carta de Luiz Filippe, escripta durante a emigração.

Parece não haver duvida que as cartas publicadas pela "Gazete de France", e escriptas durante a emigração de "Luiz Filippe" são genuinas, e propriamente suas; mas nao assim as publicadas pelo mesmo jornal, e feitas depois de sua subida ao throno..... A seguinte carta foi escripta ao Llandoff.

Tivickenkam 28 de Julho de 1804. -- Meu querido Lord. Estou certo que vossa elevada alma sentiria uma justa indignação pelo atroz assassinio de meu infeliz primo (o Duque de Enghien). Sua mãi era minha tia, e depois de meu irmão era este o parente a quem eu mais amava. Fomos companheiros inseparaveis nos nossos primeiros annos, e bem podeis acreditar que este acontecimento foi um golpe bem cruel para mim.

A sua sorte é tambem uma advertencia para todos nós devemos lembrar-nos que a Corso Usurpador, não descançará em quanto não matar toda a nossa familia.

Isto me faz conhecer cada vez mais, se mais é possivel, o valor que tem a protecção generosa que o vosso magnanimo paiz nos concede. Eu sahi da minha patria em uma idade tão tenra "que apenas terei algum costume dos francezes, e posso dizer com toda a verdade que estou unido a Inglaterra, nao só por gratidão, mas até por vontade e inclinação. Por este motivo, com toda a sinceridade do meu coração, não deixarei jámais esta terra hospitaleira.

Mas isto não é só por mero sentimento pessoal porque tomo um vivo interesse na felicidade e bem estar da Inglaterra, é como homem.

A salvação da Europa, do mundo mesmo: a felicidade e independencia futura da especie humana dependem da salvação, e independencia da Inglaterra, e esta é a honrosa causa do odio de Bonaparte, e dos seus sequazes contra Vós.

Praz aos Céos que a Divina Providencia desmanche seus iniquios projectos, e conserve este paiz no seu prospero e venturoso estado! Este é o desejo do meu coracão, e o objecto dos meus mais ardentes votos. Eu sou &c.

Luiz Filippe de Orleans.

A traducção é litteral, e tomada do N. 134 do Quarterly Revieu. (Eco del Com.)

(O Nacional.)

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

O Thezoureiro da Loteria convida aos devotos da mesma Senhora hajão de comprar bilhetes, pois alem do proveito que podem tirar no ganho dos premios que lhe couber por sorte, concorrem para um bem, que he o de poder a Irmandade continuar com a obra e cobrir a Igreja que se acha exposta ao rigor das estações; e a não ser a prompta extracção desta primeira parte que se acha a venda, de certo continuará a ruina, e ficará as Imagens que se achão collocadas na Capella Mor, (unico lugar que tem em bom estado) expostas a indecencias. Os bilhetes achão-se a venda, no Recife rua da Cadeia na loja de Cambio do Snr. Francisco Antonio Vieira da Silva, em Santo Antonio rua do Collegio, na loja de fazenda do Snr. José de Menezes Junior, rua do Cabugá na botica do Snr. João Moreira Marques, e na Boa-vista no Attero loja de ferragem e miudezas do Snr. Manuel de Souza Repozo.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATERRO DA BOA-VISTA, N. 6.

CURSO D'HISTORIA,

1. anno;
SECÇAÕ D'HISTORIA SAGRADA,
professado
por
Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro.

2. anno:
SECÇAÕ D'HISTORIA GREGA, E MYTHOLOGIA.
professado
por
Joze Soares d'Azevedo.

3. anno:
SECÇAÕ D'HISTORIA ROMANA;
professado
por
Antonio Herculano de Souza Bandeira.

4. anno:
SECÇAÕ D'HISTORIA MODERNA.
professado
por
Joze Soares d'Azevedo.

Lições diarias em cada uma das Aulas, desde as 8 horas e meia da manhã, até ás 10.

As pessoas que desejarem inscrever-se como alumnos para qualquer dos annos, podem dirigir-se ao mesmo Collegio a qualquer hora.

SOCIEDADE APOLLINA.

O Secretario declara aos Srs. Socios, que se achão em divida com a Sociedade, queirão ir á caza do Snr. Thezoureiro, no prazo de 8 dias, contados do dia 15 do corrente em diante, saber os seus debitos; findos os quaes se considerarão, como despedidos da Sociedade, segundo o disposto nos estatutos, e a rezolução tomada em acta de 13 do corrente mez.

AO PUBICO.

Nenhum Cidadão, e ainda mais, nenhum individuo qualquer (a menos que o seu coração ja esteja deluido pelo lodo do vicio, e da corrupção) há que possa ser indiferente a sua reputação. A calumnia, posto que fraca arma dos malvados, com tudo muitos triumphos, tem feito em detrimento da honra, e da reputação. Sendo isto pois certo por hum lado, e por outro que o cidadão abocanhado pela maldicencia fica exposto a execração, e odio publico, quando ferido pela calumnia se deixa em apathia estar sem procurar defender-se, o abaixo assignado conhecedo quanto iniqua, e maliciosamente alguns dos seus inimigos tem procurado desacreditalo para com o publico, invetivando-o, e arguindo-lhe factos criminosos, que jamais foi capaz de perpetrar, vem perante o mesmo publico justificar sua conducta. Sim ao mesmo abaixo assignado não he occulto, que muitos mal intencionados dos seus inimigos habilmente tem manejado a intriga, e a iddisposição para fazer crer, que elle, seus irmãos, e parentes tem sido outhores de muitos, e horrorosos crimes, que tem a parecido na Commarca do Brejo, e muito principalmente na fasenda denominada Taboccas, e seus contornos, onde elle he morador. Todos sabem quam rapidos são os passaros da Fama, e por quantos lugares longiquos em pouco tempo se dilatão as noticias, que ella conduz em suas azas: poristo pois, e pelo que se tem exforçado os calumniadores do ebaixo assignado, e de muitos membros de sua familia, elle não duvida que não só dentro desta Commarca, como na Capital da Provincia, e em outras partes do Brazil, factos deshonrozos se lhe tenhão imputado, e mesmo o crê; por que a sua noticia o chegão, e principalmense depois que infelizmente por motivos desconhecidos pode grangear inimigos de certe porte, e he por isto; e não pelo temor da consciencia que o abaixo assignado se apressa apresentar ao publico a innocencia de sua conducta. Elle está pereuadido que qualquer que seja o seu detrator, represente mais ou menos na sociedade, inculque honra, e probidade, não passa de hũ mentiroso, hũ intriganta, e hum inimigo da honra, por que se the hoje vivendo como tem vivido, a sombra da lei, amando, e respeitando as authoridades sem praticar acções, que a mesma lei se opoem, trabalhando por adquirir alguma fortuna tal ou qual que apresenta pelos meios licitos, não consta de crimes pelos quaes tenba sido accusado perante as justiças, e authoridades locaes, he sem duvida, que quanto dizer-se possa, e tenba-se dito em seu discredito, sem que o fação provar, não he, nem pode ser, senão obra da impostura e da maledicencia. Dezejando por tanto ultimo resultado o abaixo assignado por a sua reputação á salvo de qualquer suspeita, que a menoscabe para com o publico, convida a qualquer habitante da sua Commarca, ou fora della, para que no prefixo termo de quinze dias denuncie perante as authoridades competentes, ou por meio do preło de qualquer facto criminoso praticado por elle, seus irmãos, ou parentes proximos de sua familia, quer recente, quer mais antigos, sob pena de se haver considerado por mentiroso, e calumniador todo aquelle que em particular ou nas assembleas publicas, a não ser pelos meios acima declarados, contar, referir, ou indicar qualquer destes factos criminosos praticados pelo mesmo abaixo assignado o qual não só em sua defeza, como pelo amor da justica, e da verdade roga a qualquer que delles noticia tiver, os faça publicar, protestando, que nenhũa vingança tomará nem outro partido seguirá em casos taes, que não seja o de defender-se pelas mesmas vias por onde for accusado. Rogo alem disto ao Srs. Redactores se dignem, por amor da mesma Justica, e do bem publico, dar lugar na sua folha ao presente annuncio que lhe agradicerá seu venerador

Francisco Luiz Beltrão Vellozo.

Avisos Diversos.

☞ Segunda vez, roga-se aos Snrs. Irmãos, e mais fieis, a quem por cartas, se pedirão uma esmola, para o levantamento da nova frente da Igreja Matriz da Boavista, que por caridade, e compaixão, hajão de darem uma decisão final, a fim de que os encarregados desta arrecadação não percão tempo, que com tanto gosto empregão neste servico, faltando muitas vezes, como se queixão, aos seus interesses, pois dizem que não podem ir repetidas vezes a uma, e outra caza. Por esta occasião se faz sciente aos mesmos Snrs. Irmãos, que a obra já principiou, e não há com que se fação as ferias.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uns livros de medicina, querendo comprar um tratado de medicina domestica em quatro volumes, dirija-se a rua direita botica D. 53.

☞ Vende-se um negro de nação com 24 annos de idade, canoeiro e bom trabalhador de inchada, sem mulestia e sem achaques, por preço comodo; e ao comprador se dirá o motivo por que se vende, e tambem se vende farelos de trigo da fabrica do atterro da Boavista, na rua Nova D. 16.

☞ Quem achou uma fivela de casquinho, querendo entregar, receberá o achado igual ao valor della, dirija-se a praça da Independencia n. 37, e 38.

☞ Precisa-se de uma mulher para ama de caza de pouca familia, a pessoa que estiver nesta circunstancias dirija-se a rua do Aragão fabrica de charutos que achará com quem tratar.

☞ Vende-se garafas vazias qur forão de serveja a 5500 o sento, e checolate superior a 240 a libra, rua do Aragão venda da quina D. 2.

☞ Aluga-se o segundo andar e sotão cem bastante comodos, quintel e cacimba, na rua do Fagundes, e o segundo ander do sobrado da rua direita decima 22; quem os pretender dirija-se a rua do Crespo loja de fazenda D. 7, lado do sul.

☞ Quem tiver um dicionario Magnum Lexicon em meio uzo, e por preço comodo annuncie, ou dirija-se a rua do Palacete: lado direito, junto do sobrado do Sr. José Maria Placido Magalhães, caza terrea alem do lampião.

☞ A qualquer pessoa a quem for offerecido duas colheres de soupa, e uma de chá todas de prata, de tamanho ordinario, e lizas, roga-se queira conserva-las em seo poder, e annunciar, ou dirigir-se a rua do Palacete caza terrea alem do lampião lado direito a diante do sobrado do Sr. José Maria Placido Magalhães, qua se recompensará.

☞ No sitio com caza de sobrado entre as duas pontes da Magdalena, appareceo no dia 3 de Maio p. p. uma vacca com cria, a qual fez grande destruição no mesmo sitio, no que se procedeo vistoria legalmente, quem for seu dono dirija-se ao mesmo sitio que dando os signaes e pagando todas as dispezas lhe será entregue, advertindo que com este he quinto anuncio, por isso se não responsabilisa pelo extravio de ditta vacca.

☞ Arrenda-se para se passar a festa ou mençalmente, um decente sobrado todo envidraçado, entre as duas pontes da Magdanela, com bastantes comodos para grande familia, estribaria para dous cavallos, com banho a traz da mesma caza, boa cacimba de agua de beber; a tractar no mesmo, ou no quartel do corpo de Policia com o cirurgião ajudante do mesmo.

☞ Vende-se uma preta da costa de idade de 25 annos, muito rebusta e boa trabalhadeira de inxada; no qualtel de policia a tratar com o brigada.

☞ Precisa-se alugar uma preta ou moleque para vender na rua verduras, pagando-se dez mil reis mençais dando-se o sustento, no quartel de policia a tratar com o cirurgião ajudante.

☞ Traspa-se a chave da loja de couros na rua direita decima 18, com a armação e caxilios, e com poucos fundos, quem pretender dirija-se a rua dos quarteis D. 3, que achará com quem tratar.

☞ Precisa-se de um homem que tenha boa letra e entenda de escritorio; quem estiver nesta circunstancias dirija-se a atterro dos Affogado a falar com Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Roga-se encarecidamente a pessoa que axou vara e meia e tres quartas e meia de cordão e uma perna de brinco com diamante e uma figuinha pequena metida no dito cordão, perdeu-se desde a rua da roda até o pilar; a pessoa que o axou querendo o restituir darse o valor de tudo e dirija-se a rua da roda D. 8.

☞ Aluga-se huma casa terea com bons commodos, quintal murado, e cacimba, no atterro ao pé do Viveiro do Moniz D. 11, assim como uma meia agoa, com commodos para huma pequena familia, na rua do Alecrim por detraz do Snr. Fiscal Barata, quem as pretender dirijr-se a rua do Vigario N. 50.

☞ O Snr. que annunciou no Diario de 19 do corrente que deseja fallar a Ignacio Antonio Rodrigues Machado, dirija-se hoje as 9 horas sem falta aos Barreiros em Casa de Jose Antonio Alves da Silva.

☞ Quem precisar de uma ama para serviço de casa de pouca familia procure na rua da Moede sobrado de hum andar na quina do beco do Snr. Alexandre, junto a viuva do Leal de Barros.

☞ Precisa-se de Alugar hum Escravo que saiba cosinhar odiario de huma casa, e saiba tambem comprar, não se duvida pagar bem: quem o tiver annuncie ou procure nos Afogados sobrado junto o do Snr. Sivestre Joaquim do Nascimento.

☞ Hoje 20 do corrente mez de Julho continua-se arrematar em praça Publica, pelas quatro horas da tarde, na rua da Aurora na porta do Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito, e orfãos Rocha Bastos, por ser as ultimas praças, tres moradas de casas terreas, sendo uma na rua do Aljube, e duas na Boa-ora da Cidade de Olinda, pertencentes ao finado Francisco de Almeida Ferreira; quem nas mesmas pertender lançar compareção em ditas Praças.

☞ Manoel Pereira Lemos, estranha bastante, que houvesse quem em seo nome procurasse dinheiro (1:000$000 rs.) a premio, como se vê em um annuncio no Diario de Sabbado 17 do corrente Julho, portanto o dito Lemos declara que quem pertenda tal negocio, he Antonio Pinto, proprietario e morador do sobrado novo; na rna da Praia, junto da casa do Escrivão do falecido Miranda.

☞ Luis da Boaventura Salerno, aviza a quem convier, que esta assistindo na rua de Agoas-verdes, D. 20.

☞ Manoel Baptista Duarte, faz sciente ao respeitavel publico, que se retira para o Rio de Janeiro.

☞ Quem achou um menino, de idade 8 annos, por nome Bernardino, vestido com uniforme de ganga amarella; desapareceo á noite 18 do corrente, no largo de Palacio; leve-o por obzequio a Boavista, rua da Gloria, D. 140, junto ao sobrado do Sr. Bandeira, que se ficará muito agradecido.

--- Quem tiver para alugar uma caza terrea, que não exceda o seu auguel de 7 a 8000 rs., e nas ruas das Flores, Camboa do Carmo, Pateo do mesmo, Santa Thereza, Trinxeiras, Larangeiras, e Cruzes; annuncie pelo Diario, ou dirija-se a rua das Flores, D. 5, que achará com quem tratar.

☞ Na rua Nova, loja de Hypolito S. Martin & Companhia, tem grande sortimento de cordas para violão e rabeca, chegadas de Italia novamente.

☞ Aluga-se a loja do sobrado da rua do Rosario estreita: a fallar com o seu proprietario Antonio da Silva Gusmão, rua do Queimado.

☞ Uma escrava mossa, excellente figura, sabendo cozinhar o diario de uma casa, parida de 4 mezes, com uma linda cria, e com muito bom leite, optima para ser boceteira, por ser muito possante, e vende-se por preço commodo; na rua das Agoasverdes D. 12.

☞ Offerece-se uma ama seca para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, sendo de portas a dentro: quem precisar de seu prestimo, dirija-se a rua dos Quarteis, Decima 12.

☞ Na rua do Crespo loja de Joaquim Viegas, precisa-se de uma ama, que tenha bom leite.

MUTILADO

☞ Quem precisar de uma ama de casa, que sabe cozinhar o diario de uma casa, coser chã, e engommar, dirija-se a rua direita D. 19.

☞ O Padre Antonio Luiz Ventura abre a 19 do corrente aula de canto-chão na Madre de Deus; quem quiser aprender apresente-se todos os dias de trabalho de manhã.

☞ A pessoa que lhe convier tomar conta de uma sitio cuja terra he de muito boa produção, e está todo sercado, dirija-se a Magdalena a tratar com Miguel Correia de Miranda, pois o mesmo só exige o cuidado em algum arvoredo que haja de plantar.

☞ Quem deseja saber a moradia da Senhora D. Felicianna Miquelina Cavalcanti de Albuquerque, dirija-se a rua do Cabugá loja de fazendas D. 3.

☞ O abaixo assignado deixou de ser cobrador das dividas pertencentes ao Sr. Francisco Mamede de Almeida, desde o dia 17 do corrente. – João Alves de Sousa.

☞ Offerece se um sitio para lavrador, em um engenho perto desta praça, a qualquer Snr. que vá trabalhar com 10 escravos para mais; quem pretender annuncie.

☞ Aluga-se um sobradinho de um só andar e sotão na rua da penha, com quintal, e bom arranjo para uma familia pequena; quem o pretender dirija-se a rua do nicho do Livramento casa D 3.

☞ As Cautellas firmadas por – Correia – das Loterias que houverem de correr da data deste em diante, são pagas dos respectivos premios em proporção dos que forem extrahidos, e publicado nas listas geraes, em consequencia das alteraçoens que tiverão os planos das Loterias do Theatro, Seminario, e Matriz da Boa vista; ficando sem vigor ademonstração dos premios que ellas continuão a ter no verso, tanto a subdivididas em decima, como nas de vigesima parte.

☞ Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado D. 15 da rua do Fagundes, que fica confronte a rua do nicho do Livramento; a tratar no primeiro andar do mesmo.

☞ O abaixo assignado prevenindo ao Sr. Manoel do Amparo Cajú, que não pague ao Sr. Antonio Ferreira Braga, ou a outra qualquer pessoa que lhe apresentar as seguintes letras sendo duas de 200,000 cada uma e a outra de 100,000 todas tres a vencer no dia 20 do corrente; assim como previne tambem a todos os Srs. que devem a casa do mesmo Antonio Ferreira Braga & Companhia não paguem conta alguma ao dito Snr. nem a outra qualquer pessoa que em seu nome vá receber, nem mesmo ao abaixo assignado sem que haja liquidação de contas, o qual logo se fará ver por esta folha assim que haja liquidação das ditas contas, o mesmo abaixo assignado não se responsabelisa por negocio algum que o dito Antonio Ferreira Braga tenha feito debaixo da firma da casa desde o dia primeiro do corrente até a data de hoje, e nem d'agora envante pois que estamos em liquidação. – Bernardo José Lopes.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO a Barca Portugueza Espirito Santo, forrada e encavilhada de cobre, sahe com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem os melhores commodos, dirija-se a rua estreita do Rozario a fallar com Franc. Alves da Cunha ou com o Capitão na praça do Commercio.

PARA LISBOA o Brigue Portuguez Conceição Flor de Lisboa, forrado e pregado de cobre, de superior marcha, de que he Capitão Vicente Anastacio Rodrigues, pretende sahir até o fim do corrente, por ter maior parte de seu carregamento promplo; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se aos seus consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15 ou ao referido Capitão.

Leilão

Que fazem Pornvefond A. Faux & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de um explendido sortimento de fazendas francezas ultimamente chegadas, consistindo em chales de seda de todas as qualidades, ditos de filó brancos e pretos, mantas de seda e de filó, setins para vestidos, gros de naples, veludos lavrados e lisos, coletes ricos, luvas de todas as qualidades, meias de seda para homem e senhora, ditas de algodão pretas e brancas, gravatas de seda, chapeos de sol de todas as qualidades, sapatos, e borseguins para senhora, flores finas, leques, espingerdas, pistolas, &c. terça feira 20 do corrrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz n. 1.

☞ Que fazem Smith & Corbett, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pretencer, de cerca de 500 barricas de farinha de trigo, e 100 de biscoito no estado em que se achão, sendo o resto das vindas pela Barca Inglesa Science com destino a Novo Holanda, e regularmente condemnada neste porto; quarta feira 21 do corrente as 10 horas da manhã, no forte do mattos junto a prensa do Sr. Mendonça.

☞ Que faz Joaquim Oscar Elcter por intervenção do Corretor Oliveira, de uma caixa de facas avariadas desembarcada do Brigue Russiono Elizabeth na sua recente viagem de Hamburgo para este porto, quarta feira 21 do corrente as 10 horas da manhã na rua do Vigario D. 35.

Compras

☞ Uma canoa de conduzir agoa, ou aluga-se; na rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

☞ O Consilio Tridentino em latim e portuguez, quem tiver annuncie.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade FORTUNA TYPOGRAFICA, subdivididas na vigesima parte de bilhetes da Loteria do THEATRO que tem o seu impreterivel andamento no dia 16 de Agosto, cabendo na sorte de cinco contos de reis, duzentos e cincoenta mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja do Sr. Menezes, e na de relojoeiro.

☞ Uma escrava de nação, de idade de 25 annos, cozinha, lava e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma preta da costa de idade de 25 annos, muito robusta, e boa trabalhadeira de enchada; a tratar no Quartel de policia com o brigada do mesmo corpo.

☞ Potassa branca americana em barris grandes e pequenos, sacas e barricas com farelo, barricas com fumo para charutos, pentes de marrafa, e gangas amarellas, tudo de boa qualidade e por preço commodo; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua do trapiche novo n. 12.

☞ Tres escravos sendo um creoulo de idade de 25 annos, outro do gentio, de idade de 40 annos, e outro moleque de idade de 10 annos; no segundo andar do sobrado junto a escada da cadeia D. 2.

☞ Duas casas terreas sendo uma no bairro do Recife beco do motocolombò n. 21 e outra no bairro de S. Antonio na rua dos cupiares n. 10; a tratar na rua da Guia D. 9.

☞ Duas sortes de terras cada uma com duas legoas, nos sertoens dos Careris velhos optimas para criar gado vaccum e cavallar, por terem optimos logradores; quem pretender annuncie.

☞ Meios chales de cassa da india bordados de cores, pescocinhos para senhoras e meninas de muito bom gosto a 1000, cortes de cassa preta com 13 covados e meio a 2400 proprio para luto, peças de bretanha fina com 5 varas e meia a 1280, e outras muitas fazendas por preço commodo: na praça da Independencia n. 40 lado do norte.

☞ 500 palmos de terreno em chãos proprios, com 900 a 1000 de fundo, na estrada de S. José para ponte de Uchoa lado do norte, todo plantado de arvoredos; na rua nova loja D. 13.

☞ Um moleque de idade de 20 annos, do gentio de angola; nas 5 pontas D. 31.

☞ Uma cabra parida a poucos dias, dá bastante leite, e de cor preta; na solidade n. 445 ao pe do muro do sitio do Herculano.

☞ 3 pretas moças, cozinhão, engommão, e lavão roupa, uma molata de 20 annos de idade, cose, engomma, e veste uma senhora, 4 escravos para todo o serviço, um dito bom cozinheiro e comprador, na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Um escravo de bonita figura, optimo para todo o serviço; na rua das trincheiras D. 21 no segundo andar.

☞ Um molatinho de idade de 16 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e optimo para pagem; na pracinha do Livramento loja D. 19.

☞ Uma negrinha creoula recolhida, de idade de 16 annos, cose chã, engomma sofrivel, e he muito deligente para o serviço de uma casa; na rua do Queimado loja de fazendas D. 4.

☞ Um chapeo armado com muito pouco uzo, com sua caixa de flandres, por preço commodo; na rua larga do Rozario D. 7.

☞ Uma cadeirinha de braços em muito bom estado, e com as suas competentes correias; na rua Augusta casa de R. J. Barata de Almeida.

☞ Sementes de repolho, e de couve manteiga a 280 o cento; defronte da Matriz de S. Antonio loja de colxoeus dirá quem tem.

☞ Uma cavallo aça cor de rosa, com bonita figura, novo, bom carregador; assim como um bom violão; na rua Augusta na quina do beco do Peixoto casa confronte ao do Carvalho.

☞ Piannos inglezes de jacarandá e mogno, orisontaes; na rua da Cruz n. 7.

☞ Sacas com feijão proprio para escravos pelo modico preço de 2000 cada uma; no armazem de Joaquim Gonsalves Pereira Guimarães junto ao arco da Conceição ou em casa de F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do trapiche n. 12.

☞ Uma canoa aberta propria para carregar familia; no estaleiro de João de Brito Correia atraz da ribeira.

☞ Duas partes de terra em beberibe no sobrado que foi do fallecido Soto, um relogio de cima de mesa, e um caldeirão de ferro ainda novo; na rua de hortas sobrado de um andar D. 33.

☞ Colheres, garfos, caixa para rapé, cabos de faca, resplandores para imagens, e outras obras de prata, crucifixo e cordão de ouro, corazes, aneis de diamantes, um relogio de sabonete inglez com caixa de prata, alfinete de peito, de diamantes e de ouro esmaltado; nas 5 pontas D. 23.

☞ Um sitio bastante grande em beberibe debaixo, com casa, muitos arvoredos de fructo, e bom terreno para plantaçoens, não só pela boa qualidade como pelo muito tempo que está em descanço; nesta Typografia

☞ Dous escravos, um bom serrador, e com bom principio de carpina, de idade de 24 annos, o segundo ainda buçal e sem barba; na rua do Crespo D. 11.

☞ Uma escrava de nação congo, cozinha o diario de uma casa, he lavadeira e quitandeira; na rua da Alegria D. 4.

☞ Uma casa de sobrado com bom quintal e cacimba na rua das trincheiras; a tratar na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ O sitio da Ibura que fica junto do sitio denominado estiva, confronte a propriedade do Passo, com terras proprias, plantado de couqneiros e outras arvores de fructo, com terras para plantaçoens de cana, baixa para capim, tambem admite vaccas de leite, tem mais 300 braças de matta com muito boas madeiras de construção; a tratar na casa D. 7 no oitão da Matriz de S. Antonio.

☞ Transelim preto de burracha para relogio a 320 cada um; na rua nova lado da Matriz D. 7.

☞ Dous negros robustos para todo trabalho, duas negras, e uma negrinha de idade de 12 annos; na rua nova defronte da Conceição n. 103.

☞ Confeitos e amendoas confeitadas de cores, o mais perfeito que aqui tem aparecido, em caixas de 20 libras; na rua da cadeia loja do Bourgard.

☞ Um escravo de idade de 26 annos, de bonita figura; na rua do Livramento loja nova que faz frente para a rua do Rangel.

Escravos Fugidos

☞ No dia 11 do corrente depois das nove horas da noite, furtarão uma negra crioula por nome Martinha, que representa 16 annos, muita ladina, e muito conhecida, por andar sempre vendendo na rua, e nunca fugio, he seca do corpo, baixa, bem preta e muito esperta, roga-se por tanto as authoridades Policiaes e a todas as pessoas que tiverem conhecimento de semelhante furto, que fação todo o possivel afim de que a dita negra volte a mão de seu senhor, que mora no Recife rua do Apolo D. 13 em casa de Jose Antonio de Souza Maranhão.

☞ Fugio um molatinho de nome Joaquim, a um mez pouco mais ou menos, de idade de 10 annos, com calças e camisa de algodão; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 7 no terceiro andar, que será generosamente recompensado.

☞ O abaixo assignado gratifica com 50 mil rs a quem descobrir um escravo fugido desde o dia 3 de Maio com os signaes seguintes de nome Firmino, de nação angola, de idade de 22 annos, muito ladino que parece creoulo, estura regular, cor bem preta, tem no queixo da parte esquerda um signal de sicatriz, as pernas um tanto arquiadas para fora, os pés grandes, gosta muito de tocar pandeiro, foi visto na casa forte, e pela passagem, por isso julga-se estar por ahi acoitado em algum sitio em companhia de uma preta que lava roupa na casa forte ou posso; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 4. – José Joaqum Pinto Martins.

☞ No dia 10 corrente desapareceo um escravo de nome Antonio, de nação angola, mas parece creoulo por ser muito antigo na terra, com officio de seleiro, alto, pouca barba, com um dente tirado em cima e outro em baixo na frente, olhos afumaçados, um tanto beiçudo, com umas marcas de feridas nas pernas, pés e mãos compridas; quem o pegar leve a rua direita D. 19.

☞ Desapareceo no dia primeiro do passado Junho, um preto buçal, de nome Domingos, de nação cassange, alto, olhos afumaçados, pouca barba, com um dente do queixo superior quebrado, e com algumas sicatrizes nas pernas, e uma estrela por cima do bico do peito direito, e no mesmo peito umas veias levantadas mais do ordinario; quem o pegar leve a Olinda rua da bequinha do S. Pedro casa de Vicente Ferreira Marinho, que sera generosamente recompensado.

☞ Desapareceo no dia 14 do corrente uma negra de nome Maria, de nação angola, cor preta, com uma especie de bordadura nos braços signal de sua terra; quem a pegar leve a rua da Cruz a seu Senhor Pedro Marianno, armazem n. 28.

☞ Fugio um escravo de nome Tubias, no dia 18 de Julho, com os signaes seguintes; estatura regular, de idade de 22 annos, levou vestido calças, camisa, e ceroulas de riscado, e uma trouxa de roupa de serviço debáixo do braço, e tem uma ferida na canela da perna esquerda; quem a pegar leve ao beco da lingoeta n. 1 no segundo andar, que será recompensado.

☞ No dia 10 do corrente fugio uma negra de nome Francisca, de idade de 25 annos, de nação angola, alta, cor fulla, rosto algum tanto comprido, queixo saliente, falla grossa, meia buçal, na ordem inferior dos dentes tem um mais crecido por detraz de outro, uns pannos brancos espalhados pelos hombros a proximando-se ao rosto, com uma sicatriz em uma das pernas, pés com os tornozelos e joanetes torcidos para dentro, levou vestido encarnado com olhinhos pretos e brancos, e panno da costa com listras brancas e azues; quem a pegar leve a rua do Hospicio na quarta casa que seré recompensado.

☞ No dia 6 do presente Julho de 1841 indo cortar varas no engenho Paulista, fugio um escravo de nome João de Angola, que foi comprado a Manoel Vianna, morador no Rio Grande do norte, pescador no alto, de idade de mais de 50 annos, grosso do corpo, estatura media, tem uma pinha de cabelos brancos na cabeça, e uma pequena fistula entre as duas vias abelidoso para tudo, que se proponhe a fazer em todos os officios mecanicos; quem o pegar leve a seu senhor o Padre Felipe Neri de Faria, morador no Janga, Freguesia de Maranguape termo de Olinda.

☞ No dia 5 de Julho fugio uma preta de nome Theresa de nação, estatura alta, grossa do corpo, cor alguma cousa fula, pes grandes, tem os dedos de ambos os pés ao pé dos minimos mais pequenos do que os minimos; em fora de portas a fallar com Manoel da Silva Neves.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 17.

Sedney; 90 dias, Barca Ingleza Arabe de 290 tonel., Cap. W. Westmorland, equip 17, carga lã e azeite de baleia; ao dito Capitão, passageiros 13.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Liverpool; Brigue Inglez Cicely, Cap. Evander M. Cloud, carga a mesma que trouxe, passageiros 6.

ENTRADOS NO DIA 18

Rio de Janeiro; 14 dias, Brigue Inglez Elizabeth de 387 tonel., Cap. Joseph Price, equip. 11, carga lastro; a Crabtree H. & Companhia.

Dito; 9 dias, Brigue Sardo Dous de Julho de 170 tonel., Cap. Paulo Solari, equip. 11, carga lastro; a T. de A. Fonseca.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Lisboa; Brigue Escuna Portuguez Novo Congresso, Cap. Manoel José Nates, carga assucar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1841